

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. No vigésimo oitavo dia do mês de agosto de 2024, de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sala web da SAS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Presidente Gabriella Dornelles, Conselheira Titular Juliana Rocha Pires e Conselheira Suplente Maria do Carmo de Oliveira representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS; Conselheira Titular Jucilea Santos da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Laura Cabral Santos da Secretaria de Estado da Saúde – SES; Conselheira Titular Sueli Irene Zincoski representante do Instituto Estadual de Previdência – IPREV; Conselheira Suplente Deise Maria Boing Veras da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Conselheira Titular Emanuella de Oliveira Borges representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Segmento dos(as) Usuários(as) do SUAS – Conselheiro Titular Sidnei Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB; Conselheiro Titular Daniel Paz representante dos Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR; Segmento dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS – Conselheira Titular Joseane Nazario representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP 12ª Região; Conselheira Titular Simone Cristina Dalbello da Costa do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região; Representante de Entidades de Assistência Social – Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo – Casa Rodolpho Bosco e Conselheira Nívia Michelli Garcia Vieira representante da Federação das APAES do Estado de Santa Catarina – FEAPAES – SC **1.** Levantamento do quórum: Em condição de titularidade, **14** Conselheiras(os). **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; Secretária – SE Patrícia faz leitura das justificativas – Conselheiro Titular Thiago justificou ausência por estar de atestado para cuidar do filho; Conselheira Titular Aline justificou ausência pois está participando do Encontro Nacional do Serviço Social no Espírito Santo. Presidente Gabriella apresenta justificativas para deliberação. Justificativas aprovadas. Dando sequência Presidente Gabriella solicita leitura do Edital de Convocação para aprovação da pauta – SE Patrícia faz a leitura **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2024.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 28 de agosto de 2024, quarta-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma híbrida - por videoconferência e presencialmente na Sala Web da SAS/SC,** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; **3.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Aprovação das Atas do CEAS/SC de junho e julho de 2024; **5.** Apresentação da DIAS – Reprogramação do Saldo do Cofinanciamento da Política de Assistência Social: Apontamentos – Municípios de Santa Catarina; **6.** MINUTA de Resolução que referenda a Resolução CEAS/SC nº 24 de agosto de 2024 que aprovou “*ad referendum*” da RETIFICAÇÃO da Resolução do

51 CEAS/SC nº 18 de abril de 2024 que aprovou a Regulamentação dos Pisos do
52 Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do Fundo Estadual de Assistência
53 Social de Santa Catarina – FEAS/SC; **7.** MINUTA de Resolução que referenda a
54 Resolução CEAS/SC nº 25 de agosto de 2024 que aprovou “*ad referendum*” da
55 RETIFICAÇÃO da Resolução do CEAS/SC nº 19 de abril de 2024 que aprovou os
56 critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos Estaduais alocados no
57 Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC para o
58 Cofinanciamento Estadual de 2024, para os Serviços de Proteção Social Básica,
59 Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios
60 Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS; **8.** Questionário do CEAS para a reunião
61 Trimestral do CNAS setembro de 2024 (inclusão solicitada pela Mesa Diretora); **9.**
62 Relato das Comissões do CEAS/SC. a) Comissão de Financiamento e Orçamento do
63 SUAS – i. Continuação da análise da Prestação de Contas do FEAS 1º sem. 2021-
64 Processos SDS 2920/2022; ii. Análise das Resoluções da CIB 03 e 04 de 2024
65 constantes no Processo SAS 1085/2024; iii. Análise de ofício sobre recursos para
66 atendimento extraordinário de migrantes climáticos do RS; b) Comissão de
67 Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC – i. Análise de ofício do CNAS sobre
68 conflito de interesse na execução da Política de Assistência Social num município de
69 SC; ii. Demanda de orientação sobre a Nota Técnica Conjunta do
70 01/2023/MDS/CNAS/SNAS – Versa sobre trabalho voluntário e vínculos
71 empregatícios das equipes do SUAS; iii. Orientação sobre Regimento Interno e
72 inscrição de Entidades; c) Comissão de Normas – i. Minuta de Resolução que oriente
73 sobre o fluxo de atuação do CEAS/SC mediante denúncias relacionadas aos seus
74 conselheiros; ii. Elaboração de legislação para criação de benefícios em situações de
75 “tragédias”, utilizando legislações municipais, estaduais e nacionais; iii.
76 Encaminhamentos sobre revisão do Regimento Interno do CEAS/SC; **10.**
77 Representação do CEAS/SC no Grupo de Trabalho Frente Parlamentar em Defesa
78 do SUAS; **11.** Levantamento sobre unidades de acolhimento para pessoa em situação
79 de rua em Santa Catarina (solicitação de inclusão pelo Conselheiro Titular Daniel Paz);
80 **12.** Relato dos representantes do CEAS/SC na Reunião do FONACEAS de
81 Pernambuco; **13.** Informes. Presidente Gabriella Dornelles. Após revisão e inclusões,
82 pauta apresentada para deliberação. Pauta aprovada por unanimidade. Dando
83 sequência – **4.** Aprovação das Atas do CEAS/SC de junho e julho de 2024; Presidente
84 Gabriella lembra que as duas minutas de atas foram enviadas para leitura prévia. SE
85 Patrícia informa que não receberam nenhuma solicitação de alteração. Sendo assim,
86 Presidente apresenta as duas atas para deliberação. Atas aprovadas por
87 unanimidade. **5.** Apresentação da DIAS – Reprogramação do Saldo do
88 Cofinanciamento da Política de Assistência Social: Apontamentos – Municípios de
89 Santa Catarina; Presidente Gabriella, nesse momento exercendo o papel de Diretora
90 Estadual de Assistência Social, realiza uma apresentação sobre os saldos
91 reprogramados pelos municípios de Santa Catarina, dos valores recebidos pelo
92 cofinanciamento estadual. A apresentação compreende dados de 2020 até 2023,
93 considerando o período da pandemia. Presidente Gabriella fala que o diagnóstico
94 apresenta algumas situações que precisam estar no radar do CEAS. Algumas
95 realidades que estão acontecendo e que nós, enquanto conselho, também temos a
96 responsabilidade para trabalhar junto aos conselhos municipais para fiscalizarem e
97 monitorarem os serviços prestados na ponta. Informa que a equipe técnica da DIAS
98 faz monitoramentos e visitas técnicas onde percebem que os municípios em que tem
99 uma dificuldade maior no uso adequado, eficaz e eficiente dos recursos, são aqueles
100 municípios que possuem grandes problemas com seus Conselhos Municipais de

Assistência Social – CMAS. Ouviram relatos de conselhos que só trabalham por meio de aplicativo de celular, conselheiros titulares que nem sabem que são conselheiros, reunião sem calendário aprovado, gestões que já espiraram. Isso demonstra que está diretamente vinculado à atuação dos conselhos ao uso dos recursos. Atualmente o governo federal repassa o recurso conforme análise do que consta em conta, sendo assim, os municípios que utilizam os recursos de forma saudável, vão recebendo mais recursos, os que não vão utilizando, vão recebendo menos recursos, vai mudando a proporcionalidade do recurso a ser utilizado. Ressalta que 17 municípios não informaram nenhuma despesa com benefício eventual no último ano de 2023. Outros 177 municípios não informaram nenhum gasto de incentivo à gestão. Ainda que seja um recurso diminuto, daria para realizar o pagamento de lanche para as reuniões do CMAS, por exemplo, capacitação, diária de conselheiros(as), diária do motorista, entre outros. Tivemos 17 municípios que não informaram nenhum gasto na Proteção Social Básica, inaceitável, considerando que o CRAS é a porta de entrada da Assistência Social. Outros 116 municípios, sendo que 111 deles, são de PP1, não informaram nenhum gasto na Proteção Social Especial de Média Complexidade. Diante disso, nos perguntamos - Como é que está sendo atendida as situações de violação de direito? Precisamos olhar e refletir até na lógica da regionalização e de regulamentações no atendimento a Proteção Social Especial. 114 municípios sendo que, cinco deles são de PP1, não tiveram nenhum gasto na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, dentre eles, mais de 7 possuem situações judicializadas junto ao Estado, pois afirmam que não tem recurso para pagar os acolhimentos. Conselheira Juliana enfatiza o dado dos municípios que não utilizaram recursos para concessão de Benefícios Eventuais, problematiza o fato dos benefícios serem essenciais, por exemplo, crianças que nascem em famílias vulneráveis, o uso do benefício funeral em famílias vulneráveis. São situações que ocorrem no decorrer do ano e torna-se inacreditável o recurso não ser usado. Presidente lembra que 47 municípios de PP1 reprogramaram valor superior a R\$ 200.000, sendo que, em média, eles não ganham isso no ano oriundo do Estado. Dois municípios de PP2 reprogramaram cerca de 1 milhão cada. Como que o município de PP2 chegou nesse valor, só podemos concluir que não está investindo na Assistência Social. Dois municípios de grande porte reprogramaram cerca de 2 milhões cada. E 158 municípios reprogramaram valor superior ao repasse de 2023, estamos falando da metade dos municípios do Estado reprogramando um valor superior ao que receberam. Gabriella informa que estão fazendo uma capacitação enquanto Diretoria de Assistência Social, que se chama SAS Mais Perto de Você, que é voltada especificamente aos contadores e gestores que trabalham direto com os Fundos de Assistência, já realizaram em quase todas as macrorregiões do Estado faltam apenas o Oeste, Meio-Oeste, Serra Catarinense e Grande Florianópolis, as demais regiões já foram contempladas. E destas, 20% dos Municípios faltaram, além disso quem tem participado das capacitações são os técnicos, os contadores não estão aderindo a capacitação. Além das capacitações *on line*, monitoramentos, apoio técnico, entre outros. Não poderão dizer que não possuem informações, pois está sendo disseminada. Aproveita para informar que na última reunião da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, foi definido pelo chamamento do Tribunal de Contas do Estado para participar dos debates e que façam uma cobrança junto aos contadores que trabalham na Política de Assistência, pois eles também têm responsabilidade sobre a situação atual dos saldos reprogramados. Pode ser uma fala repetitiva, no entanto não temos argumentos para solicitar acréscimo no recurso do cofinanciamento ao Governador diante desses dados. Conselheiro Vice-Presidente Sidnei parabeniza a equipe da DIAS pela

brilhante apresentação, foi esclarecedora, e levanta a questão do porquê os municípios chegaram nesse momento de saldos reprogramados. Considerando que essa apresentação foi realizada na CIB, entende que os municípios já foram avisados, alertados, no entanto precisam fazer de forma correta. Nesse sentido da reprogramação, podemos pensar em seguir a lógica do governo federal. Conselheira Norma também parabeniza pelo trabalho realizado, material rico de informações, e agora o CEAS/SC precisa pensar sobre ações referente a esses dados, pois não podemos somente recebê-los e não pensarmos em algo junto aos municípios que apresentam cenários preocupantes. Questiona se a DIAS pensa em alguma ação específica referente aos municípios que estariam com saldos reprogramados, principalmente sobre Benefícios Eventuais e Proteção Social Básica, pois entende que são os dados que geram mais estranhamento. Sugere que o CEAS/SC inicie uma ação com os 17 municípios com dados referente aos Benefícios Eventuais. Entende que é preciso usar bem esse material porque ele é uma ferramenta extremamente valiosa para o controle social. Conselheira Jucilea se manifesta dizendo que, realmente são dados muito reflexivos, porque desde que se sabe a Assistência Social tem problemas com falta de dinheiro, então nos assusta ouvir que não está sendo utilizado o recurso repassado aos municípios. Corrobora com a Conselheira Norma sobre a preocupação com a informação dos 17 municípios que não usam o recurso para Benefício Eventual, talvez uma das possibilidades de estratégia dentro do CEAS, seria fazer esse levantamento de como e o que funciona efetivamente dentro desses municípios na Assistência Social, como estão seus Conselhos Municipais. Vejo que talvez nós possamos começar por aí, vendo quais são as razões. Seria porque a assistência social desses municípios é ineficiente ou inexistente ou é um problema só nos conselhos municipais, e começar a fazer o levantamento. Presidente Gabriella lembra que o material foi construído com a gerente do FEAS, Alessandra, que também é Conselheira do CEAS/SC, além do auxílio da equipe da DIAS. Possuem a informação de quais são os municípios, os quais não foram citados na reunião da CIB, pois não cabia demonstrá-los, mas enquanto equipe da Diretoria, cada gerente já recebeu os municípios afetos ao seu tema para fazer atendimento técnico, buscando pormenorizar essas situações, para que se possa ter mais dados sobre eles, e realizar, novamente as instruções de um por um. Possuem o objetivo de organizar, casar e cruzar os dados, para identificar-se quais destes municípios, por exemplo, são os mesmos que não utilizaram o recurso para Benefícios Eventuais e PSB, ou PSB e PSE. Enfim, ter um diagnóstico fino para posteriormente ser realizada visita técnica e capacitações. Essas situações também serão encaminhadas para a Câmara Técnica da CIB para se ter um olhar específico sobre isso, para já discutir na lógica destes saldos, e como será trabalhado esses dados pensando no cofinanciamento 2025. Entende ser de extrema importância que o CEAS/SC faça o mesmo movimento no sentido de conhecer cada município, até porque recebemos muita demanda de municípios nas nossas Comissões, precisamos conhecer a realidade deles para melhor orientar. É necessário contatar os Conselhos Municipais para fazermos provocações no sentido de entender o motivo do não uso do recurso estadual. O desejo é em 2025 fazer uma grande capacitação para os CMAS especificamente sobre os recursos, essa importância que eles têm. Relembrar o que é a LOA, o PPA, como se dá a utilização correta dos recursos disponíveis no Fundo Municipal de Assistência Social, emendas parlamentares, emenda impositiva, transferências voluntárias, entre outros. Podemos alinhar que logo que a equipe da DIAS finalize o processo de análise dos pormenores, que se traga essas informações ao CEAS, para conhecimento e encaminhamentos. SE Patrícia sugere que o assunto seja trabalhado

na Comissão de Financiamento e Orçamento, como sugerido pela Conselheira Norma, e também pela Comissão de Acompanhamento aos Benefícios Eventuais e Transferência de Renda. A sugestão é deliberar, na presente plenária, um ofício à DIAS solicitando informações de quais são os 17 municípios que não usaram recurso para benefícios eventuais e da PSB. Presidente apresenta proposta de ofício para deliberação. Ofício aprovado por unanimidade. Para acessar apresentação e debate na íntegra, o link de acesso encontra-se ao final da ata, minutagem entre 26m30s e 51m40s. Dando sequência - **6. MINUTA** de Resolução que referenda a Resolução CEAS/SC nº 24 de agosto de 2024 que aprovou “*ad referendum*” a RETIFICAÇÃO da Resolução do CEAS/SC nº 18 de abril de 2024 que aprovou a Regulamentação dos Pisos do Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC e **7. MINUTA** de Resolução que referenda a Resolução CEAS/SC nº 25 de agosto de 2024 que aprovou “*ad referendum*” a RETIFICAÇÃO da Resolução do CEAS/SC nº 19 de abril de 2024 que aprovou os critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos Estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC para o Cofinanciamento Estadual de 2024, para os Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS; SE Patrícia explica que a CIB enviou as Resoluções CIB 03 e 04 que dispõe da Retificação das Resoluções CIB 01 e 02 de 2024, que versam sobre os pisos do cofinanciamento estadual e sobre o cofinanciamento estadual 2024, respectivamente. Lembra que as Resoluções estavam na pauta da plenária de julho, devido à ausência de quórum, ficou acordado a deliberação “*ad referendum*” em reunião de Mesa Diretora. A Comissão de Financiamento e Orçamento fez análise, elaborando parecer favorável para a aprovação. Coordenadora da Comissão Conselheira Juliana, informa que as Resoluções foram analisadas em reunião onde decidiram pelo parecer favorável, no entanto, considerando que o artigo 53 passou a ter a redação: **Art. 53** *O total dos recursos não repassados devido a não habilitação dos municípios será redistribuído aos municípios habilitados ao Cofinanciamento, conforme percentuais por porte definidos no Art. 2º da Resolução CEAS/SC nº 18 de 2024;* tornou-se importante o CEAS/SC questionar a CIB sobre a motivação dessa alteração, qual a justificativa. SE Patrícia informa que a mesa diretora acolheu o parecer da comissão e aprovou “*ad referendum*” essa solicitação da CIB, assim como é favorável ao envio do ofício à CIB fazendo os questionamentos citados. Diante disso, são apresentadas as Minutas de Resoluções 26 e 27 de 2024 que referendam as resoluções “*ad referendum*”. SE Patrícia faz a leitura das Minutas. Presidente Gabriella abre para debate e considerações. Presidente apresenta Resoluções para deliberação. Resoluções aprovadas por unanimidade. Ambas estão publicadas na íntegra no link: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2024-9> Presidente Gabriella apresenta próximo ponto de pauta. **8. Questionário do CEAS para a reunião Trimestral do CNAS setembro de 2024** (inclusão solicitada pela Mesa Diretora). Relembra que em reunião de Mesa Diretora, diante do ofício que convoca os Presidentes para reunião Trimestral do CNAS com os CEAS, em setembro, foi aprovada a ida da Presidente Gabriella e da SE Patrícia. Também foi solicitado informações prévias que serão trabalhadas na reunião trimestral, as quais serão lidas pela SE Patrícia, já com indicação de respostas para deliberação do plenária. **Questionário para a organização da Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS em setembro. - Informações sobre a situação do PROCAD em SC:** Solicitamos informações sobre a execução do Programa à gerente da GEBEN, esta informou que

o Plano de Aplicação do recurso estadual foi aprovado pelo CEAS/SC em 2023, está em execução. 40 municípios do Estado foram contemplados, sendo que receberam a parcela em junho de 2024, estão iniciando a execução dos Planos de Ação.

Perguntas sobre o andamento do CEAS. 1. Andamento da atualização da Lei do Conselho? Foi aprovada a minuta do anteprojeto de Lei do CEAS, por meio da Resolução CEAS/SC nº 20 de maio de 2024. Atualmente a minuta de lei está passando pelos trâmites legais internos da Secretaria. 2. Como está a proporcionalidade da sociedade civil no CEAS? Atualmente a composição da sociedade civil do CEAS/SC é: 3 – Usuários, 4 – Entidades e 2 – Trabalhadores. 3. Já está contemplada a correção da paridade no anteprojeto de Lei, ficando: 3 – Usuários, 3 – Entidades e 3 – Trabalhadores. 4. Quantos encontros o CEAS tem realizado com os CMAS? Tivemos um grande encontro esse ano que foi a realização da capacitação do CNEAS. Ademais, estão acontecendo, em média, duas reuniões virtuais por mês com CMAS que solicitam assessoria/orientação ao CEAS/SC. 5. Dificuldades para aproximação do CEAS com os CMAS: O CEAS/SC tem identificado problemas na estruturação dos CMAS, muitos estão com problemas nas suas gestões, fazendo com que não tenham conhecimento do seu papel, assim como o papel do CEAS junto a eles. 6. Situação da Secretaria Executiva do CEAS? Atualmente a equipe é composta por: 01 Secretária Executiva - Assistente Social, 01 Técnica - Assistente Social e 01 Apoio Administrativo - Ensino Médio. 7. O CEAS tem comissão de acompanhamento aos CMAS? Sim, realiza uma reunião por mês, ou mais de uma reunião, dependendo da demanda.

Perguntas que foram respondidas num google forms para organização do CNAS - Perguntas específicas sobre questões orçamentárias: 1. O CEAS ou CAS/DF tem ação orçamentária para o funcionamento do Conselho? Caso afirmativo, que tipos de serviços/contratos/outros constam dos planos internos da ação? Caso negativo, esclarecer as dificuldades enfrentadas para criar a ação. Sim, o orçamento disponível para o CEAS/SC para 2024, está programado para pagamento de diárias e compras de passagens para Conselheiros(as) e equipe da Secretaria Executiva, assim como para a realização da Reunião Regional do CNAS em dezembro de 2024. 2. Os CEAS E CAS/DF contemplaram na proposta orçamentária os recursos para realização das conferências estaduais de assistência social? Caso a resposta seja não, informar o motivo de não contemplar os recursos na proposta orçamentária. Sim, a gestão previu recursos orçamentários para realização da Conferência Estadual de 2025. 3. Houve previsão orçamentária para custeio de deslocamento dos delegados eleitos para a participação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social? Caso a resposta seja não, informar o motivo. Sim, todos tiveram suas passagens aéreas custeadas pelo governo estadual. 4. Houve articulação dos CEAS com os CMAS quanto à orientação para a previsão orçamentária para realização das conferências municipais e capitais de assistência social? Informar quais articulações foram realizadas. Sim, foi enviado ofício circular orientando os municípios dessa necessidade em junho de 2024, uma segunda via será enviada em setembro e por último, enviaremos um novo ofício circular em janeiro de 2025 alertando sobre a necessidade de verificação da previsão orçamentária, considerando os dois ofícios circulares enviados anteriormente. 5. O CAS aprovou por resolução a proposta orçamentária da assistência social para exercício 2025? Se não faz essa aprovação anual informar o motivo e se não fez ainda informar em qual mês o CEAS ou CAS/DF fará. O CEAS Santa Catarina não fez apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária da assistência social para exercício de 2025, o motivo foi o não envio dos documentos para o CEAS/SC. A informação que temos é de que a proposta já foi enviada à Assembleia Legislativa, sendo assim, não a receberemos

para aprovação. 6. Quais ações da proposta orçamentária são direcionadas para ampliação e/ou fortalecimento dos conselhos? Realização da Conferência Estadual de Assistência Social e manutenção e gestão do Conselho. Após amplo debate e considerações, as respostas foram aprovadas. Sobre a questão do envio das peças orçamentárias da Assistência Social para apreciação e deliberação do CEAS/SC, é de conhecimento de todos que em Santa Catarina essa prática não é recorrente, o que está em desacordo com o a previsão da NOB/SUAS, diante disso, torna-se necessário solicitar ao gabinete da SAS que as peças orçamentárias sejam apresentadas ao Conselho para contribuições e deliberação, todos os anos. Após contribuições, ofício aprovado por unanimidade. Próximo ponto - **9. Relato das Comissões do CEAS/SC.** a) Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS – i. Continuação da análise da Prestação de Contas do FEAS 1º sem. 2021- Processos SDS 2920/2022; ii. Análise das Resoluções da CIB 03 e 04 de 2024 constantes no Processo SAS 1085/2024; iii. Análise de ofício sobre recursos para atendimento extraordinário de migrantes climáticos do RS; Coordenadora Conselheira Juliana informa que os pontos de pauta foram as Resoluções da CIB apresentadas anteriormente, outra foi a continuação da análise da Prestação de Contas do FEAS de 2019-2, que ainda não será apresentada para a Plenária, pois tem a solicitação de devolução de um recurso destinado ao pagamento de diária e passagem que a Comissão entende não ser para objetivo da Assistência Social. A Comissão encaminhará a prestação de contas após receber um comprovante de devolução dos valores ao FEAS. Sobre a continuação da análise da Prestação de Contas de 2021-1, identificou-se um equívoco do pagamento de serviço de libras para plenária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, sendo que será enviado ofício à SAS solicitando explicações. Também foi apreciado ofício recebido do CMAS de Blumenau que versa sobre a necessidade de cofinanciamento extraordinário para atendimento a migrantes climáticos oriundos do RS, após debate e dúvidas que precisam ser sanadas pela Comissão, foi decidido pelo envio de ofício à SAS solicitando informações sobre os dados dos migrantes climáticos para subsidiar o posicionamento da Comissão. Finalizando a pauta, próximo – b) Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC – i. Análise de ofício do CNAS sobre conflito de interesse na execução da Política de Assistência Social num município de SC; ii. Demanda de orientação sobre a Nota Técnica Conjunta do 01/2023/MDS/CNAS/SNAS – Versa sobre trabalho voluntário e vínculos empregatícios das equipes do SUAS; iii. Orientação sobre Regimento Interno e inscrição de Entidades; em nome da Coordenadora Nívia, SE Patrícia explica que o CEAS/SC recebeu uma demanda do Conselho Nacional sobre uma denúncia realizada no Portal do Governo Federal, onde um cidadão do município X denunciou que as prestações de contas desse município, relacionado ao Fundo Municipal de Assistência Social, estavam sendo aprovadas pela presidente do CMAS, que também seria a pessoa que estaria executando as ações. O município contratou uma empresa para fazer certas atividades no município na gestão Municipal de Assistência, a empresa é de uma profissional que porventura está Presidente do Conselho Municipal, enquanto representante de Entidade. Diante disso, o CNAS questiona o CEAS sobre qual seria o posicionamento do Conselho sobre a possível vantagem que essa pessoa estaria tendo, sendo que ela executa o programa e ações da gestão, e depois, ela enquanto Presidente do CMAS, assina a Resolução aprovando a prestação de contas do Fundo Municipal, de onde os recursos foram usados para pagar o serviço prestado. Por ausência de mais detalhamentos das questões, a Comissão decidiu pelo envio de ofício ao Conselho Municipal desse município solicitando informações sobre o período da execução do serviço assim

351 como a questão dessa pessoa estar Presidente do Conselho Municipal na plenária
352 que deliberou sobre prestação de contas. Sobre a mesma demanda, foi acordado o
353 envio de ofício à SAS solicitando apoio jurídico nos desdobramentos legais dessa
354 situação. Após o recebimento das informações solicitadas, a Comissão deliberará seu
355 parecer. Outra demanda recebida pela comissão foi de questionamento referente a
356 inscrição de consórcios públicos nos CMAS. A comissão entendeu, baseado nas
357 normativas, que se o consórcio é totalmente público, ele não precisa ser inscrito no
358 Conselho Municipal, desta forma não tem CNEAS. Se porventura tivesse, em algum
359 momento do consórcio, a existência de uma Entidade, fazendo qualquer papel no
360 contexto, aí essa Entidade teria que estar inscrita no CMAS. A sugestão da comissão
361 para esse ponto de pauta, para além de responder a Associação, é o envio de ofício
362 circular sobre a inscrição dos consórcios públicos nos CMAS. Diante da sugestão,
363 a plenária aprova o envio do referido ofício circular. A Comissão também apreciou
364 demanda recebido de um CMAS de município de grande porte sobre uma questão de
365 assédio moral, referia-se à legalidade do registro em ata ou não, considerando que
366 nosso papel é de orientação técnica, a Comissão realizou a orientação sobre o
367 documento “ata”, não se ateve aos pormenores do assunto citado no documento.
368 Tivemos a solicitação de explicações referente a uma nota técnica conjunta da
369 Secretaria Nacional de Assistência com o Conselho Nacional de Assistência que se
370 refere as equipes de referência na execução dos Serviços, Programas e Projetos nas
371 Entidades de Assistência Social, mais especificamente sobre a questão do
372 voluntariado. A orientação se baseia na parte final da nota que traz as conclusões
373 sobre o problema das Entidades possuírem somente profissionais voluntários. Ela
374 apresenta a defesa das Entidades de Assistência Social possuírem equipe mínima,
375 com vínculo empregatício, assim como tem nos equipamentos públicos. A orientação
376 foi realizada a dois municípios que fizeram questionamentos ao CEAS/SC. Foi
377 apreciado e-mail de um município de grande porte, que questionou o Conselho sobre
378 a possibilidade de inscrição de determinada Entidade no Conselho. No entanto,
379 concluiu-se da necessidade de envio de e-mail solicitando mais informações para
380 embasamento do parecer. A Comissão teve solicitação de orientação do CMAS de
381 Barra Velha, o qual fizemos reunião no mês de julho, sobre o Processo Eleitoral da
382 Sociedade Civil, foi realizada reunião virtual com a presença da Conselheira Norma e
383 do Conselheiro Sidnei para sanar as dúvidas da equipe do Município. O CEAS/SC
384 teve reunião virtual com o CMAS de Cocal do Sul, onde a demanda principal foi sobre
385 inscrição de Entidades no Conselho. Demanda que sempre é latente na Comissão de
386 Acompanhamento aos CMAS. Dando sequência – c) Comissão de Normas – i. Minuta
387 de Resolução que oriente sobre o fluxo de atuação do CEAS/SC mediante denúncias
388 relacionadas aos seus conselheiros; ii. Elaboração de legislação para criação de
389 benefícios em situações de “tragédias”, utilizando legislações municipais, estaduais e
390 nacionais; iii. Encaminhamentos sobre revisão do Regimento Interno do CEAS/SC;
391 SE Patrícia que foi encaminhado que a Minuta da Resolução que orienta sobre os
392 fluxos de atuação sobre questões de ética entre Conselheiros(as) será elaborada pela
393 Conselheira Norma, que posteriormente compartilhará com os integrantes da
394 Comissão. Sobre a elaboração de legislação sobre benefícios para situações de
395 tragédias, será elaborada Minuta na próxima reunião da Comissão. Em relação ao
396 Regimento Interno do CEAS/SC, será criada uma Minuta no drive do Conselho, onde
397 todos os integrantes da Comissão poderão contribuir com o texto. Finalizando o relato
398 das Comissões que tiveram reuniões, próximo item de pauta – **10. Representação do**
399 **CEAS/SC no Grupo de Trabalho Frente Parlamentar em Defesa do SUAS; Presidente**
400 **Gabriella informa que o CEAS/SC recebeu ofício do Gabinete da Deputada Estadual**

Luciane Carminatti, solicitando indicação de um Conselheiro(a) Titular e um Suplente para integrar um Grupo de Trabalho da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS de SC. O objetivo do Grupo de Trabalho é fornecer orientação técnica nas pautas relacionadas ao SUAS e colaborar na elaboração de estratégias para aprimorar as políticas de assistência social no Estado. Explicou que na reunião da Mesa Diretora debateram o assunto, onde ficou acordado da SE Patrícia verificar junto a gestão da SAS se indicariam algum representante para o grupo, para não termos a mesma pessoa indicada. Representando a SAS, irá a gerente e Conselheira do CEAS Alessandra e a Gerente Marlise. Sendo assim, a Presidente Gabriella se colocou disponível para representar o CEAS/SC, juntamente com duas possíveis indicações oriundas da Mesa, o Vice-Presidente Sidnei e a Conselheira Juliana. Conselheira Norma representará o MNEAS. Ficou acordado que será um representante governamental e outro da sociedade civil. Presidente Gabriella abre ao pleno o debate para quem quiser se prontificar a representar o Conselho. Conselheira Jucilea se prontifica, fazendo sua defesa para a vaga, enquanto representante governamental. Após amplo debate e defesas de indicações, foi realizado votação, ficando aprovada a indicação da Conselheira Presidente Gabriella como representante governamental e o Conselheiro Vice-Presidente Sidnei como representante da sociedade civil. Próximo ponto de pauta – 11. Levantamento sobre unidades de acolhimento para pessoa em situação de rua em Santa Catarina (solicitação de inclusão pelo Conselheiro Titular Daniel Paz); Presidente Gabriella apresenta duas planilhas com os dados das unidades de acolhimento para população em situação de rua em Santa Catarina de acordo com os dados do CadSUAS. Primeira tabela possui 19 casas de passagem, com capacidade para 746 pessoas, o público alvo atendido que são adultos: município de Campos Novos abrigo institucional casa de passagem – 30 vagas; Biguaçu também abrigo casa de passagem – 25 vagas; Blumenau também, abrigo casa de passagem – 40 vagas; Blumenau tem outra casa de passagem e Abrigo com mais – 25 vagas; Joinville com abrigo e casa de passagem – 40 vagas; novamente aparece Blumenau com abrigos e casas de passagem com mais – 40 vagas; Palhoça com a mesma lógica de instituição – 22 vagas; Florianópolis também mesma lógica – 250 vagas; São José também tem duas, com um total de – 25 vagas; Tubarão – 32 vagas; Araranguá – 14 vagas; uma nova casa em São José – 30 vagas; Tubarão com – 40 vagas; Joinville – 20 vagas; Mafra – 26 vagas; depois a gente tem Joinville com uma terceira casa com mais – 20 vagas de acolhimento; Itajaí com – 22 vagas e Araquari com – 20 vagas. São essas as que estão inscritas no CADSUAS, estão adequadamente registradas e esse é o quantitativo total de vagas com capacidade de atendimento. A segunda planilha apresentou unidades em 10 municípios do Estado, são 13 casas de passagem e uma república para adultos em processo de saída das ruas. Temos Blumenau com – 50 vagas; duas unidades em Caçador com – 25 vagas; três em Canoinhas com – 15 vagas; Chapecó possui – 53 vagas; Criciúma tem apenas uma república com – 40 vagas para adultos; Florianópolis tem uma unidade com – 30 vagas, uma com – 25 vagas e outra com – 21 vagas; Itajaí apresenta uma outra casa com – 30 vagas; Jaraguá do Sul com – 20 vagas; Lages uma com – 50 vagas e outra com – 70 vagas e Porto União com – 10 vagas. Estes são os municípios e o quantitativo de vagas distribuídas pelo estado. A grande maioria está distribuída nos municípios de grande porte. Conselheiro Daniel fala que dentre as informações lidas, muitas unidades são desconhecidas por ele. Em Blumenau só tinha conhecimento de um abrigo, em Palhoça abriu um lugar que ele não classifica como abrigo, mas também não seria casa de passagem. Diante dos dados, que divergem do que costumam vivenciar no dia a dia, Conselheiro Daniel

solicita uma forma de obter os dados oficiais disponíveis, não o que está no CadSUAS, mas na prática. Acredita que na verdade não temos nem a metade disponível do que foi mapeado. Entende que é necessário ter um monitoramento para identificar quais realmente estão em funcionamento e quantas são as vagas disponíveis. Entende ser de extrema importância para não termos situações como a do Programa Inverno Acolhedor onde foi informado que viria R\$ 400.00,00 para Florianópolis, questiona se o Estado não tem responsabilidade sobre esse valor que está sendo destinado para Florianópolis. Chega à conclusão que o recurso não está sendo aplicado em ações previstas para ele, e, conseqüentemente, acaba sendo devolvido, ou reprogramado. Cita situações divergentes de atuação em municípios sobre a concessão de auxílio moradia. Reforça que o usuário precisa obter informações corretas, como por exemplo, o que está sendo realizado pela SAS referente a determinação do Supremo Tribunal Federal, diante da Resolução da População em situação de Rua. Conselheiro cita que a porta de entrada para essa população no SUAS é o CRAS, o CREAS, em Florianópolis no Norte, Sul e Leste da ilha, o acesso é pelo CRAS, mas o acolhimento é só na região central. Conselheiro Sidnei informa que Brusque possui uma casa de passagem, pública, que não consta na lista, pediu para ser revisto. SE Patrícia informa que solicitará a DIAS para rever essa situação. Conselheiro Sidnei também sugere ao Conselheiro Daniel que o próprio Movimento, munido das planilhas, possa fazer um “monitoramento” das vagas apresentadas. Conselheiro Daniel alega que é muito difícil isso, por que não possuem condições financeiras e de pessoal para verificar tudo. Também cita a dificuldade de monitorar o equipamento e denunciar, se você é obrigado a usar o equipamento. Isso acontece muito quando sofrem violência, da polícia ou da guarda municipal, como vão denunciá-los se depois irão dormir na rua, sofrendo com a retaliação. Para terem acesso a vagas no acolhimento é difícil, por exemplo, em Florianópolis existe uma fila de aproximadamente 800 pessoas para o acolhimento da casa rosa. Por isso a importância de saberem exatamente as vagas que as casas possuem. Após grande debate, Vice-Presidente Sidnei, na ausência da Presidente, passa a conduzir a Plenária, sugerindo o encaminhamento de ofício aos CMAS dos municípios citados nas listas, para que o Conselho se manifeste sobre o funcionamento das unidades e a oferta de vagas na prática, para depois serem comparadas as informações com o que consta no CadSUAS. Vice-Presidente Sidnei coloca em deliberação o referido ofício. Ofício aprovado por unanimidade. Dando sequência – **12. Relato dos representantes do CEAS/SC na Reunião do FONACEAS de Pernambuco;** Vice-Presidente Sidnei informa que as palestras foram muito proveitosas, no entanto alguns pontos levantados por ele não foram considerados no debate, como a possibilidade das reuniões serem híbridas, para que abrangesse a possibilidade de participação de Conselheiros(as) Estaduais, também não identificou na carta de Pernambuco encaminhamentos sobre o debate proposto do formato das Conferências, considerando que 2025 é ano de Conferência Ordinária, teve a sugestão da conferência extraordinária ter um formato de verificação do que foi concretizado da última conferência. Identifica que algumas questões políticas acabam interferindo no andamento das atividades. No decorrer da reunião foram realizados alguns painéis, onde o Presidente do CNAS esteve presente em alguns momentos. Entende que é um espaço necessário para o debate da Política de Assistência Social. No entanto, como já comentado em outras reuniões do CEAS/SC, entende que o número de reuniões deveria ser reduzido, e de forma híbrida. Como já temos as trimestrais com o CNAS, as do FONACEAS poderiam ser em dois encontros. Lembra que o Conselho de Pernambuco apresentou um instrumental de análise de prestação de contas que pode auxiliar nossa Comissão de Financiamento e Orçamento. Sidnei

disse que é preciso solicitar o compartilhamento por e-mail. Deixaram um momento de avaliação do evento. Avaliou positiva o gesto de aproximação demonstrada pelo presidente do CNAS com o FONACEAS. Por fim, considerou a participação positiva. Conselheira Sueli informa que já mencionou em reunião da Mesa Diretora que ficou descontente com alguns pontos do evento. Entende que é necessário ficarmos atentos com a posição do CNAS diante das solicitações e manifestações do FONACEAS, para posteriormente avaliarmos a nossa participação nas reuniões do Fórum. Entende que é um espaço importante de articulação e debate, mas viu manifestações que ultrapassavam as questões do Conselhos de Assistência. Foi na expectativa de aprender conteúdos novos, de aprender com exposições e palestras, mas não foi muito satisfatória a experiência, mesmo com palestras e falas boas sobre a política, mas a disputa política acabou sobressaindo. Conselheira Maristela se manifestou dizendo as vezes questões culturais interferem no modo como vemos os eventos que acontecem fora do nosso Estado. Achou positiva a sugestão do Sidnei sobre a solicitação do instrumental de análise da Prestação de Contas. Conselheiro Sidnei sente falta do relato da Conselheira Adriana que também foi ao evento, Conselheira Sueli explica que esta não pode se fazer presente na plenária por questões de trabalho. SE Patrícia explica que na próxima reunião do FONACEAS, em Belo Horizonte, vão deliberar o calendário de 2025 e também terá a eleição da nova Mesa Diretora do Conselho. Dando sequência – 13. Informes. Conselheira Norma informa que o FEPAS enviou/enviará ofício ao CEAS fazendo questionamentos sobre as nomeações que ainda não foram publicados no DOE, este será replicado ao Governador do Estado e ao Ministério Público. O FEPAS também solicita que seja deliberada uma nota técnica sobre o procedimento de inscrição no CadÚNICO conforme a orientação do MDS, para fortalecer o atendimento nos municípios e auxiliar os conselhos nos processos de acompanhamento e monitoramento desse benefício. Não havendo mais assuntos a serem tratados o Vice-Presidente Sidnei agradece os que puderam se fazer presente e encerra a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC de 28 de agosto de 2024. Reforçamos que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina>. Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 2ª Secretária do CEAS Conselheira Simone Cristina Dalbello da Costa.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E53I5O5T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 30/09/2024 às 15:15:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwOTI0XzkyNF8yMDI0X0U1M0k1TzVU> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000924/2024** e o código **E53I5O5T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.